



**PORTARIA Nº 012/2019 de 01/04/2019.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** à Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida Morais da Silva Andrade**, Professor I (PD/C-III – Professor com Especialização Lato Sensu – Classe C – Nível III – Referência 01), matrícula nº 00342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente  
*Adriano Gomes de Araujo*  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV